Requerimento 159/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicita informações sobre o período de férias, concessão de quinquênio e nomenclatura funcional dos profissionais da Educação Infantil."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Considerando as disposições legais e regimentais, especialmente o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199, 204, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, o vereador que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado ofício à Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações referentes aos profissionais da Educação Infantil do Município:

I – Esclarecimento sobre o período de férias a que fazem jus os profissionais da Educação Infantil, informando a legislação aplicável, os critérios adotados para a concessão e eventuais diferenças em relação aos demais servidores da educação municipal;

II - Se há estudos ou propostas de equiparação do período de férias entre as profissionais das duas etapas de ensino;

III – Quais critérios estão sendo aplicados para concessão do quinquênio e se há profissionais da Educação Infantil que tiveram o direito negado ou postergado por questões relacionadas à função exercida.

IV – Descrição da nomenclatura funcional atualmente atribuída aos profissionais da Educação Infantil, informando eventuais alterações realizadas nos últimos anos e a legislação que fundamentou tais alterações.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário diante da relevante função desempenhada pelos profissionais da Educação Infantil no desenvolvimento das crianças do município e da importância de garantir-lhes condições adequadas de trabalho, valorização profissional e segurança jurídica quanto aos seus direitos.

A solicitação busca proporcionar maior transparência e controle social sobre a aplicação da legislação atinente à carreira dos profissionais da Educação Infantil, permitindo que o Poder Legislativo exerça de modo efetivo sua função fiscalizatória e de acompanhamento das políticas públicas municipais.

Ademais, as informações requeridas são essenciais para subsidiar debates e iniciativas legislativas que possam aprimorar a valorização da categoria, corrigir eventuais distorções e garantir a observância dos direitos estatutários e constitucionais dos servidores.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2025.

Ver. Dr Odarlone Orente
Vereador

Apucarana, Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913
Horário Carimbo Tempo:
21/10/2025 15:57:05

Documento publicado digitalmente por MARIANE SANCHES em 21/10/2025 às 15:56:39.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **6c65d206e8e6fb808e59edd50ae964fe**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **125828**.